Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.415.209 - SP (2018/0330096-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	JOSIELI DA SILVA CARVALHO NUNES
ADVOGADO	:	VANESSA PADILHA ARONI E OUTRO(S) - SP202007
EMBARGADO	:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADOS	:	BERNARDO BUOSI - SP227541 DANIELE ARCOLINI CASSUCCI DE LIMA E OUTRO(S) - SP262975 JULIANA CHIMENEZ GRANJEIRO - SP310784 OLIVIA ROCHA VILELA JUNQUEIRA - SP280070

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte embargante para esclarecer se insiste no conhecimento dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 17 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator